



**Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Comissão de Assuntos Sociais – CAS**

**PARECER Nº 03 / 2013 – CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE LEI Nº 178, DE 2011,  
que “Fica instituído o Dia dos Atletas  
Masters, a ser comemorado no dia 13 de  
julho de cada ano.”**

**Autor: Deputado EVANDRO GARLA**

**Relatora: Deputada LUZIA DE PAULA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 178, de 2011, de iniciativa do ilustre deputado Evandro Garla, o qual tem o escopo de Instituir o Dia dos Atletas Masters, a ser comemorado no dia 13 de julho de cada ano.

O art. 1º repete o texto e o objetivo exposto na ementa, seguindo no art. 2º a cláusula de vigência.

Justificando a propositura, o nobre Autor alega que a mesma objetiva resgatar o legado deixado por grandes ídolos dos esportes para a atual geração, por meio de homenagens que a eles serão prestadas, em vida, por tudo que fizeram nas modalidades de desportos que praticaram, acrescentando que busca ainda a matéria incentivar as novas gerações na conquista do lugar mais alto no pódio.

Não foram apresentadas emendas no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PL Nº	178 / 2011
Fis. Nº	03



**Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Comissão de Assuntos Sociais – CAS**

**II – VOTO DA RELATORA**

O Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece em seu art. 65, inciso I, alínea "a", que compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre cultura, esporte, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.

Inicialmente ressalva-se que o presente relatório objetiva ater-se à análise da questão do mérito cabível a esta Comissão somente; desconsiderando-se, assim, a abordagem referente a qualquer outro parâmetro alheio ao estabelecido pelo Regimento Interno para esta banca.

Conforme exposto na justificativa, a proposta *sub examen* tem o escopo de resgatar o legado deixado por grandes ídolos do desporto nacional para a atual e futura gerações, através de homenagens que a eles serão prestadas em vida, tendo em vista tudo que conquistaram para o Brasil nas modalidades desportivas que praticaram.

Pelo exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 178, de 2011, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

**Deputada CELINA LEÃO  
Presidente**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA  
Relatora**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PL N°	178 / 2011
Fis. N°	04